



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CAMPUS III – BANANEIRAS - PB



Mulheres no Campus III: exposições e debates em cena

A TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO NOS CURRÍCULOS

Dr^a Maria Eulina Pessoa de Carvalho¹

16 de março de 2017

O QUE É TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO?

A transversalidade de gênero é uma estratégia de superação da desigualdade de gênero.

Igualdade de gênero, entendida como paridade de sexo na ocupação de lugares de poder e reconhecimento de direitos e saberes específicos das mulheres, é uma reivindicação do início da segunda onda do feminismo e uma meta das políticas de desenvolvimento global desde a década de 1990.

A universidade, encarregada da ciência, tecnologia e inovação, onde se situam ademais os estudos feministas e de gênero, deveria assumir o protagonismo na realização dessas políticas.

Todavia, cumpre reconhecer o mínimo avanço nos marcos legais e políticos brasileiros e na educação superior para transversalizar a perspectiva de gênero.

MARCOS LEGAIS E POLÍTICOS DA TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO

Desde a IV Conferência Mundial das Mulheres realizada em 1995 em Beijing, surgiu a proposta de transversalidade de gênero, entendida como integração da perspectiva das mulheres ao desenvolvimento das políticas públicas. O Conselho Econômico e Social das Nações Unidas definiu em 1997 que a transversalidade de gênero é o processo de avaliar as implicações para homens e mulheres de qualquer ação legislativa e política. É uma estratégia visando considerar as experiências, necessidades e interesses de homens e mulheres como uma dimensão integral do desenho, implementação, monitoramento e avaliação de políticas e programas em todas as esferas políticas, sociais e econômicas para que ambos se beneficiem por igual e, assim, se supere a desigualdade de gênero (ONU, 2002).

¹ Professora do Depto. de Habilitações Pedagógicas, Centro de Educação, UFPB. Membro fundadora do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero (NIPAM)



Segundo Montané (2015), a transversalidade é um dos mais potentes instrumentos de desconstrução da racionalidade acadêmica e da vida cotidiana. Por um lado, rompe com a hierarquia dos saberes; por outro lado, baseia-se na noção antropológica de diferentes tipos de saber, formas de pensar e linguagens. Na educação, inclui questões diversas de interesse universal como a ecologia, a paz, a interculturalidade, que emergem do descontentamento com o atual modelo social e econômico e do desejo de construir um futuro mais justo e feliz. Assim, os eixos ou temas transversais dos currículos e projetos pedagógicos surgem das necessidades e demandas sociais e dos desafios de formação integral dos indivíduos para uma cidadania plena.

Os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS Agenda 2030, proclamados em 2015 pela ONU, em continuidade aos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM, buscam concretizar os direitos humanos, a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas, integrando as dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento:

Alcançar o potencial humano e do desenvolvimento sustentável não é possível se para metade da humanidade continuam a ser negados seus plenos direitos humanos e oportunidades. Mulheres e meninas devem gozar de igualdade de acesso à educação de qualidade, recursos econômicos e participação política, bem como a igualdade de oportunidades com os homens e meninos em termos de emprego, liderança e tomada de decisões em todos os níveis (<https://nacoesunidas.org/pos2015/>).

As metas para o alcance da igualdade de gênero são especificadas no ODS 5 - “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” e transversalizadas em outros. O ODS 5 inclui: “5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em todas as partes”; e “5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública” (<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/post-2015/sdg-overview/goal-5.html>).

Além disso, as políticas supra-nacionais têm enfatizado a promoção do acesso das mulheres às TIC, o estímulo para as meninas estudarem CTM, a necessidade de promover a participação e o avanço das mulheres nos setores tecnológicos, e a mudança dos estereótipos de gênero para que homens e mulheres compartilhem o trabalho doméstico (<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2017/03/08/dia-internacional-da-mulher-2017.html>).

Articulada à Agenda 2030, a ONU Mulheres lançou a iniciativa global “Por um planeta 50-50 em 2030: um passo decisivo pela igualdade de gênero”, à qual o Brasil aderiu e que foi tema global do Dia Internacional da Mulher 2016 (<http://www.onumulheres.org.br/planeta5050/>). Um planeta 50/50 institucionaliza a paridade de sexo e gênero em todas as políticas e práticas.



Nessa direção, nosso Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) lançou a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - ENCTI 2016-2019, objetivando:

posicionar o Brasil entre os países com maior desenvolvimento em CT&I; aprimorar as condições institucionais para elevar a produtividade a partir da inovação; reduzir assimetrias regionais na produção e no acesso à CT&I; desenvolver soluções inovadoras para a inclusão produtiva e social; e fortalecer as bases para a promoção do desenvolvimento sustentável (BRASIL MCTI, 2016).

A ENCTI 2016-2019 menciona o combate às desigualdades de gênero e a adoção de programas por países como França, Inglaterra e Estados Unidos para “implantação de uma política de gênero nas instituições científicas, estimulando a criação de estruturas formais de efetivação dos direitos das mulheres no âmbito de seus sistemas de CT&I”; e “promoção da paridade (...) a fim de reduzir as desigualdades e combater a discriminação” (BRASIL MCTI, 2016, p.55). Ademais, focaliza a redução de disparidades no desenvolvimento das carreiras de CT&I e a transversalidade da abordagem de gênero nas pesquisas, argumentando que “garantir e incentivar a participação plena e efetiva das mulheres nas Ciências e assegurar a igualdade de oportunidades na área de CT&I” traz “benefícios diretos para a sociedade como um todo” (p.57).

Em contraste o nosso Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 é omissivo no tocante a essas questões (BRASIL, 2014).

Todavia, há importantes argumentos em prol da inclusão da perspectiva de gênero na educação em todos os níveis.

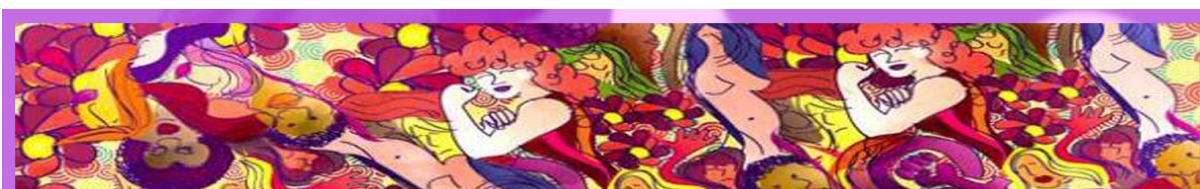
ARGUMENTOS EM PROL DA INCLUSÃO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

De acordo com Velasco Martínez (2016), são vários os argumentos:

- 1º por uma questão de justiça social e de justiça de gênero;
- 2º pela defesa da qualidade educativa;
- 3º para implementar o corpus normativo que propõe tal inclusão;
- 4º por motivos de representação e reconhecimento das mulheres na instituição.

A perspectiva de gênero constitui um dos pilares fundamentais de uma universidade com compromisso social, a serviço da cidadania e de uma sociedade democrática e inclusiva, como argumentam Donoso-Vázquez *et al.* (2014). Possibilita adotar tanto uma epistemologia feminista, que visibilize e reconheça o conhecimento desqualificado pelas disciplinas acadêmicas tradicionais de viés androcêntrico, quanto uma pedagogia feminista, que acolha a diversidade e dê voz a indivíduos e grupos deslegitimados pela tradição acadêmica, em prol de teorias e práticas emancipatórias.

Ademais, a introdução da perspectiva de gênero na educação requer ressignificação e redefinição do conhecimento, tornando-o mais complexo e mais



multidimensional, portanto mais representativo da realidade e mais justo para todos/as, na contramão da lógica empresarial da qualidade (DONOSO-VÁZQUEZ e VELASCO-MARTÍNEZ, 2013). Isso supõe melhoria da qualidade em dois sentidos: no sentido do desenvolvimento, ao realizar o estudo formal do capital cultural das mulheres; e no sentido da transformação, ao tornar o currículo efetivamente co-educativo (VELASCO MARTÍNEZ, 2016).

A associação entre qualidade e igualdade, inclusive de gênero, tem sido reconhecida em políticas supra-nacionais e nacionais (UNESCO, 2003; USAID, 2008). Igualdade e qualidade se conjugam com relevância curricular, isto é, conteúdos próximos da realidade do alunado que propiciem aprendizagens significativas. Isso requer atualização de currículos e planos de curso, bem como formação docente específica, em prol da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem.

Finalmente, como lembram Donoso-Vázquez *et al.* (2014), representação não implica reconhecimento. As mulheres são maioria do alunado na educação superior e quase metade do professorado mas sua presença ainda não propiciou a integração da perspectiva de gênero no ensino e na pesquisa. As desigualdades de gênero – por exemplo, na área de CTEM, em que são minoria, no desenvolvimento profissional e progressão na carreira, em que esbarram no teto de vidro – continuam sendo ignoradas e reproduzidas.

De acordo com Velasco Martínez (2016), a inclusão da perspectiva de gênero na educação superior pode assumir distintos enfoques: institucional, com garantia de apoio à necessária capacitação docente; curricular, envolvendo a transformação da prática docente em conteúdos e metodologia; e comportamental, enfatizando a conscientização feminista do alunado, que é o resultado final pretendido. Sua implementação tem se dado segundo diversas modalidades: transversalidade (a mais ampla e profunda), disciplinas específicas, módulos compartilhados por distintas disciplinas e cursos, cursos de especialização, mestrado e doutorado, além de eventos pontuais. Entre nós, tem se dado quase que apenas a partir de iniciativas individuais de acadêmicas feministas, com fraca institucionalização.

UM CONVITE

Vamos começar a pensar em como podemos implementar a transversalidade de gênero em nossas práticas docentes?

No ensino...

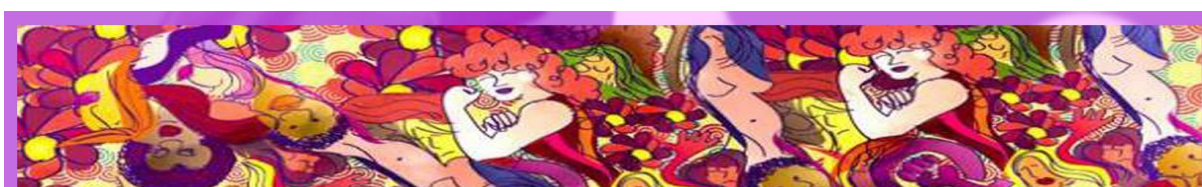
Na pesquisa...

Na extensão...

Na gestão...

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016 – 2019**. Brasília: Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI), 2016. Disponível em: <<http://www.mcti.gov.br/documents/10179/1712401/Estrat%C3%A9gia+Nacional+de+Ci%C3>



%AAncia%2C%20Tecnologia+e+Inova%C3%A7%C3%A3o+2016-2019/0cfb61e1-1b84-4323-b136-8c3a5f2a4bb7>. Acesso em: 13 jan. 2017.

_____. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: Ministério da Educação (MEC), 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2017.

DONOSO-VÁZQUEZ T.; VELASCO-MARTÍNEZ, A. ¿Por qué una propuesta de formación en perspectiva de género en el ámbito universitario? **Profesorado. Revista de Currículum Y Formación del Profesorado**, 17(1), 2013.

DONOSO-VAZQUEZ, T.; MONTANE, A.; CARVALHO, M. E. P. de. Género y Calidad en Educación Superior. **Revista Electrónica Interuniversitaria de Formación del Profesorado**, v. 17, p.157-171, 2014.

MONTANÉ, A. Transversalidad de género: educación, formación y empleabilidad. **Revista Espaço do Currículo**, v. 8, n. 2, p. 176-194, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/rec/article/view/25817>>. Acesso em: 10 jan. 2017

ONU. **Gender mainstreaming. An overview**. New York: Office of the Special Adviser on Gender Issues and Advancement of Women. Department of Economic and Social Affairs, 2002. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/osagi/pdf/e65237.pdf>>. Acesso em: 1 mar. 2017.

UNESCO. **Gender and education for all: The leap to equality**. Paris: United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, 2003. Disponível: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132513e.pdf>. Acesso: 1 mar. 2017.

USAID. **Education from a gender equality perspective**. Washington: United States Agency International Development, 2008. Disponível: http://www.ungei.org/resources/files/Education_from_a_Gender_Equality_Perspective.pdf. Acesso: 1 mar. 2017.

VELASCO MARTÍNEZ, Anna. **“No soy feminista, pero...”: Mitos y creencias de la juventud universitaria sobre el feminismo**. Tesis Doctoral. Universitat de Barcelona, Facultat de Educación, Programa de Doctorado “Educación y Sociedad”, 2016.

